

PORTARIA CRC SP N.º 023 DE 30/01/2020**GRUPO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO
ENTRE AS ENTIDADES CONGREGADAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, com alterações mediante Resolução CRC SP nº 1.238/2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, as Entidades Congregadas do Estado de São Paulo e demais segmentos da profissão contábil, devem estar integradas no desenvolvimento, cooperação e coordenação de ações,

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar um **GRUPO DE TRABALHO**, que será composto pelos Presidentes das Entidades Congregadas do Estado de São Paulo, que serão nomeados no mês de janeiro de 2020:

ENTIDADE	Presidente
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo	José Donizete Valentina
Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo	Dagoberto Silvério da Silva
Sindicato dos Contabilistas de São Paulo	Geraldo Carlos Lima
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo	Reynaldo Pereira Lima Júnior
Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo	Reynaldo Pereira Lima Júnior
Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo	José Vanderlei Masson dos Santos
Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – 5ª Seção Regional	Carlos Augusto Pires
Academia Paulista de Contabilidade	Domingos Orestes Chiomento

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como principal atribuição o desenvolvimento de ações que implementem a efetiva participação dos profissionais associados aos Sindicatos nas palestras a serem ministradas, visando aprimorar a fiscalização preventiva por meio de Educação Continuada



PORTARIA CRC SP N.º 023 DE 30/01/2020

**GRUPO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO
ENTRE AS ENTIDADES CONGRAÇADAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.



Contador JOSÉ DONIZETE VALENTINA
Presidente